



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.054/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
8990/2017	Manoel Moreno da Silva	0000254	01/06/17 á 30/06/17
6187/2017 9078/2017	Mariana Seixas Alves e Silva	4622470	12/05/17 á 11/06/17 12/06/17 a 10/08/17
4841/2017	Andréia de Souza Oliveira	4624106	19/04/17 á 18/06/17
5972/2017	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	11/05/17 á 10/06/17
9326/2017	Joselma Dutra Neves	4623479	20/05/17 á 19/07/17
7701/2017	Leticia Rezende Massena da Silva	4625309	25/05/17 a 24/06/17
8242 /2017	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	02/06/17 a 01/08/17
7693/2017	Elisa Faria Mendonça	0000386	25/05/17 a 24/07/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente